



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA
PERMANENTE DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quinze, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Permanente de Planejamento Ambiental, do Conselho Estadual de Meio Ambiente, na sede da SEMA, situada na Av. Borges de Medeiros, 261, 15º andar – Auditório, nesta Capital, com início às 14 horas e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Sra. Lisiane Becker**, representante titular da MIRA-SERRA; **Sr. Walter Rizzo Fichtner**, representante titular da FIERGS; **Sr. Leosérgio Angheben**, representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia; **Sra. Marion Heinrich**, representante titular da FAMURS; **Sr. Luiz Ernesto Grillo Elesbão**, representante titular do CREA-RS; **Sr. Fernando Hartmann**, representante titular da Sociedade de Engenharia do RS; **Sr. Eduardo Stumpf**, representante titular do Comitê de Bacias Hidrográficas; **Sr. Luiz Fernando Pires**, representante suplente da FARSUL; **Sr. André Ilha Feliú**, representante suplente da Secretaria da Segurança Pública, **Sr. Antônio Green Rivaldo**, representante titular da Secretaria da Agricultura e Pecuária; **Sr. Guilherme Velten Junior**, representante suplente da FETAG; **Sra. Maria Patrícia Mollmann**, representante da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Também participaram da reunião: Sra. Nicole Fantinel/Amigos da Floresta; Sr. Sergio Bavaresco/ASSTEC-SEMA; Sr. Marcelo Pedott/ASSTEC-SEMA. O presidente da Câmara Técnica Sr. Eduardo Stumpf, iniciou a reunião às 14h33min, constatando a existência de quórum deu início aos trabalhos. **Passou-se ao 1º item da pauta: Aprovação da Ata da 2ª reunião da CTPLAMB:** dispensada a leitura da ata que foi enviada por e-mail com a convocação. Sem retificações. APROVADA POR UNANIMIDADE. **Passou-se ao 2º item da pauta: Relato da visita da SEMA à Gerência do Programa ZEE Brasil do Departamento de Zoneamento Territorial do Ministério do Meio Ambiente:** Sra. Maria Patrícia/SEMA: Relatou que havia marcada uma reunião com a comissão do ZEE nacional, onde eles têm uma estrutura, mas não é do ministério do meio ambiente e uma comissão de onze ministérios, onde foi em busca de ajuda técnica, troca de experiências e ajuda nesse processo que é bem difícil, vão formatar um acordo de formatação com o ministério de meio ambiente, um primeiro passo que eles forneceram e fazer aqui no Estado do Rio Grande do Sul um seminário para trazer experiência de algum outro Estado, que esteja fazendo seu ZEE e tenha experiência de sucesso, esse seminário pode ter vários focos como na elaboração, participação social ou com o foco adiante na incrementação, pois a muitas dúvidas de como tornar esse zoneamento um instrumento cogente, pois há preocupações no termino de como vai lidar com as informações, internamente já se tem conversado com os servidores onde estão ampliando o grupo onde tem bastante técnico e precisam bastante gente da FEPAM para ver principalmente os conflitos quais os objetivos, pois fazer o trabalho sem objetivo só sai diagnóstico e muitas vezes isso não ajuda. Sra. Lisiane/Mira-Serra: Sugere que crie uma lei que será regulamentada por Resolução do CONSEMA. Sr. Leosergio/SDECT: Gostaria de saber em qual nível está o zoneamento nacional e se ele é válido para todo o território e porque o Estado tem que fazer o seu. Sra. Maria Patrícia/SEMA: Responde a dúvida que não há zoneamento nacional, que se pretende em algumas regiões, existem muitos na Amazônia, mas que não tem nada no Brasil inteiro, vão unindo os vários zoneamentos, e os outros vai ficar a cargo do Estado. Sr. Walter/FIERGS: Pergunta se a ideia é fazer o zoneamento ecológico nacional. Sra. Maria Patrícia/SEMA: Responde que não, que tem uma comissão nacional do zoneamento com o sentido de orientar o Estado e se tentar unificar a metodologia para unir os vários pedaços e criar uma regra maior. Sr. Eduardo/CBH – Presidente: Comenta como é grande este desafio, lembrando o que já foi no passado, por exemplo, como exigir o plano municipal ambiental dos municípios e que o Estado não possui o seu. Também registra sobre o comentário que o CONSEMA recebeu de um fiscal de Cachoeira do Sul sobre desestruturação do licenciamento, das regras, do SISNAMA, da informação. E destaca que com relação ao vácuo que se tem na legislação, pelo que entende, a ideia que se tem é preparar algo e fazer uma lei estadual e definir que os critérios mais específicos sejam normatizados, regulamentados pelo CONSEMA, ainda não estando bem claro, pois ao mesmo tempo que esta se seguindo a normativa federal se tem a dúvida se o Estado do RS necessita seguir a normativa federal e se precisamos aprovar da maneira que esta na norma federal, tendo em vista a legislação concorrente, por que eventualmente poderíamos até por decreto do governador estabelecer como vai funcionar o zoneamento, que irá fazer, e por último depois de pronto se enviaria para a Assembléia Legislativa. Sr. Walter/FIERGS: Destaca que o CONSEMA que é formado por diversas entidades técnicas que tem condições de colocar comissões, e é o Conselho do Meio Ambiente do Estado que tem haver um respaldo do governo, pois na hora que for levado a Assembléia Legislativa vai haver distorção, por ser algo de extrema complexidade de séria e que se deve buscar o respaldo jurídico de que o CONSEMA tem a competência de analisar e determinar. Sr.

53 Eduardo/CBH – Presidente: Ressalta que hoje há um vácuo e que se precisa fazer um estudo da legislação para
54 ver até que ponto tem que se seguir o decreto federal e até que ponto o CONSEMA tem a competência. Sra.
55 Maria Patrícia/SEMA: Esclarece que a obrigatoriedade de ter projeto de lei é para o reconhecimento federal, que
56 se pode fazer o nosso zoneamento, e conduzir da maneira que achamos apropriados e ressalta que o que o
57 CONSEMA aprovar vai ser seguido pelo órgão ambiental, será regras para o órgão ambiental e desta forma será
58 norma cogente, mas que tem que se ver que outras linhas o ZEE vai poder adotar, por que dependendo disto terá
59 que se ver se o CONSEMA é o órgão legítimo há fazê-lo, essa é a discussão que tem ter. Sra. Marion/FAMURS:
60 Pergunta se na reunião foi comentado se outros Estados têm sofrido algum tipo de surgência das empresas
61 depois de implantado o zoneamento. Sra. Maria Patrícia/SEMA: Responde que não houve o comentário, mas que
62 foi uma reunião rápida, e destaca que a ideia do seminário seria importante. Sr. Walter/PIERGS: Ressalta em não
63 levar para a assembleia legislativa, pois não ficaria mais técnico, e que acha uma boa ideia o respaldo no qual o
64 Sr. Eduardo havia falado. Sr. Tiago/FARSUL: Relata como exemplo a silvicultura que foi um grande projeto e não
65 funcionou e destaca que se deve deixar o texto do zoneamento muito claro, pois as matrizes mudam no decorrer
66 dos anos. Sr. Eduardo/CBH – Presidente: destaca que a preocupação jurídica é importante, no sentido de não se
67 fazer todo um trabalho e depois ele ser questionado e ficarmos com um instrumento “capenga” e que com relação
68 à assembleia legislativa, a ideia que surge no momento, é envolver a comissão de meio ambiente. Sr.
69 Fernando/SERGS: pergunta se o Estado tem 2 anos para fazer o trabalho. Sra. Maria Patrícia/SEMA: responde
70 que sim a partir de assinado o contrato, que será em março e não agora, pois assim como a empresa acha-se
71 ruim começar agora em dezembro e sugere que se convide a empresa para participar da reunião de dezembro
72 para uma conversa conjunta com os técnicos da SEMA, os membros da câmara e a empresa. Sr.
73 Fernando/SERGS: Ressalta que prazo é extremamente curto para fazer, destaca que antes de começar se tem de
74 ter o posicionamento jurídico para saber o que este zoneamento vai valer e pergunta o Estado tem três
75 zoneamentos, dois já concluídos que é o da silvicultura e do litoral norte e se esta fazendo o do litoral médio, o que
76 estes três zoneamentos legalmente valem?; para que servem?; o que eles deixam ou não deixam?; pois o do
77 Estado vai ser a mesma coisa se for feito da mesma forma que os outros. Frisa sobre o valor que tem o ZEE, e
78 sobre estar procurando experiências fora, mas tínhamos que tirar de nossas experiências aquilo que podemos
79 melhorar. Sra. Maria Patrícia/SEMA: Responde que o da silvicultura é considerado cogente internamente, e como
80 estabelece critérios de licenciamento acaba sendo cogente independente de lei são critérios técnicos para
81 licenciamento. E a construção jurídica, se for pensar no licenciamento ambiental, o licenciamento tem caráter
82 jurídico de autorização, ele é discricionário e precário, então o órgão ambiental tem certo nível de
83 discricionariedade para preencher aquela licença, então havendo um estudo prévio que indique, tecnicamente ele
84 acaba dando o conteúdo para a licença e a licença pode fazer restrições, por isso fica cogente em função do
85 caráter jurídico da licença ambiental e critérios pré-estabelecidos ele acaba virando cogente por ser conteúdo de
86 licença ambiental. Sr. Fernando/SERGS: pergunta se por exemplo, o zoneamento do litoral norte foi aprovado pela
87 Assembleia Legislativa? Sra. Maria Patrícia/SEMA: responde que não, e ressalta que acredita que nem pelo
88 CONSEMA. Sra. Lisiane/Mira-Serra: destaca que o zoneamento do litoral norte foi uma construção com os
89 municípios, é um documento técnico com construção conjunta e ficou bem consistente com uma boa participação
90 dos municípios e não é aprovado em lei, mas é utilizada, e foi feito até um livro. Sra. Marion/FAMURS: ressalta
91 que no momento que os municípios participam e se comprometem em cumprir, e talvez por isso não tenha vindo
92 ao CONSEMA, pois não se teve muitos problemas, pois foi construído de forma conjunta como a Lisiane destacou.
93 ENCAMINHAMENTO: SEMA convidar a empresa contratada para a reunião de Dezembro. **Passou-se ao 3º item**
94 **da pauta: Relato do andamento da licitação para contratação da consultoria para a realização do ZEE/RS:**
95 Sr. Eduardo/CBH – Presidente: Destaca sobre o relato do andamento da solicitação e passa a palavra ao Sr.
96 Marcelo Pedott/SEMA – ASSTEC. Sr. Marcelo Pedott/SEMA – ASSTEC: Relata que estão em uma fase de
97 finalização do contrato, vai passar pelo setor de contratos, financeiro, CAGE até o momento do contrato estar
98 finalizado para a assinatura são mais alguns dias nesses transmissões. Sra. Maria Patrícia/SEMA: Pergunta sobre a
99 cartografia. Sr. Marcelo Pedott/SEMA – ASSTEC: Esclarece que a cartografia começou antes e que esta em
100 andamento, são nove produtos ao todo e já tem oito entregue, até o final de janeiro acredita-se que já vai ter
101 terminado essa base. Sr. Eduardo/CBH – Presidente: Pergunta com relação a base cartográfica, que é bem
102 importante, se a ideia da SEMA é unificar a base cartográfica da SEMA, FEPAM e SIRAM. Sr. Marcelo
103 Pedott/SEMA – ASSTEC: Relata que o SIRAM esta dentro de um sistema integrado que serve para comportar
104 todos os sistemas que o órgão ambiental tem. Sra. Maria Patrícia/SEMA: Esclarece que a ideia do SIRAM é que
105 se consiga integrar não só os Estados, mas que abra outras portas para o ministério público, o tribunal de contas,
106 municípios e que se imagina que esse sistema não vá incorporando os outros sistemas da secretaria. Sr.
107 Eduardo/CBH – Presidente: Entende que o zoneamento ambiental é o mapa final das potencialidades, das
108 restrições e a importância do órgão executivo, da SEMA de integrar a cartografia, o SIRAM, FEPAM tudo junto,
109 não esquecendo dos municípios. **Passou-se ao 4º item da pauta: Discussão sobre a forma de mobilização da**
110 **CTP de Planejamento Ambiental na construção do ZEE/RS:** Sr. Eduardo/CBH – Presidente: Destaca que a
111 mobilização da câmara é o que está acontecendo, fazendo reuniões mensais, destaca que já esta se agendando
112 para o do próximo mês a reunião dia 07/12 trazendo a empresa consultora, a ASSTEC. Ressalta que a ideia

113 primeiramente é da câmara técnica se dedicar basicamente ao ZEE, embora veja que no CONSEMA tem
114 assuntos que deveriam vir para câmara, mas que neste primeiro momento a câmara tenha que se dedicar mais ao
115 zoneamento como instrumento e com o tempo se vai trazendo as outras discussões. Lembra que na outra
116 reunião foi discutido como que os representantes passariam estas informações para seus pares, como será a
117 participação, das entidades trazendo sugestões. Sra. Maria Patrícia/SEMA: destaca a importância que dentro das
118 instituições se comece a conversar e difundir o assunto, para na hora que precisar de uma resposta, não venham
119 perguntas básicas como o que é ZEE, como funciona, que internamente as pessoas vão se apropriando e se
120 alguma entidade necessitar poderia fazer uma apresentação para começar a difundir isto agora para quando se
121 chegar no planejamento a ideia já esteja mais madura. Sr. Antonio/Secretaria da Cultura: pergunta como se daria
122 esta solicitação para a apresentação. Sra. Maria Patrícia/SEMA: responde que através de convite, se marca e
123 ressalta que dentro do Estado também tem que conversar internamente com as secretarias. Sr. Eduardo/CBH –
124 Presidente: Destaca a importância da divulgação do ZEE para a sociedade em geral e principalmente para os
125 envolvidos que são as organizações dentro do CONSEMA e os pontos que precisam ser vistos, por exemplo,
126 como será feita a divulgação, como vai ser visto a questão legal, o objetivo, como este zoneamento vai interagir
127 com os outros que já existem, esses são pontos importantes do quebra-cabeça e a tarefa da câmara é montar
128 isso. Sra. Lisiane/Mira-Serra: sugere a criação de um texto de divulgação no site da SEMA, com o que é, para que
129 serve, o que se pretende e assim as entidades repassarem a informação. Sra. Maria Patrícia/SEMA: verificará a
130 disponibilidade de fazer a divulgação no site. **Passou-se ao 3º item da pauta: Assuntos Gerais:** Sr.
131 Eduardo/CBH – Presidente: Destaca que a reunião de dezembro será dia 07 (segunda) devido à disponibilidade
132 de sala. Não havendo nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião às 15h31min. Foi lavrada a presente Ata que
133 deverá ser assinada pelo Presidente da Câmara.